

DESPACHO

Ao Setor de Contratos - SEMAPF

Considerando a necessidade do atendimento as demandas das secretarias municipais, quanto ao Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotores de Pequeno, Médio e Grande porte sob demanda;

Considerando que a empresa **M. A. DO AMARAL LOBATO AUTOPEÇAS** está de acordo com a Renovação, nas mesmas condições acordadas **contrato nº 2024.09.02.01**, demonstrando a manutenção da vantajosidade obtida na contratação inicial, em favor da administração;

Encaminho Processo Administrativo 2909/2023, para a devida instrução necessária a formalização do 1º termo aditivo ao contrato nº 2024.09.02.01.

Atenciosamente,

Santa Izabel do Pará, 19 de fevereiro de 2025.

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.